



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade regular o expediente administrativo da Câmara Municipal, disciplinando o funcionamento interno da Casa Legislativa durante o período indicado.

A matéria é de competência da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, por tratar-se da organização e do funcionamento de seus serviços internos, não se verificando vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à tramitação e à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757